



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/07/07, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 30/07/07.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-011/2007, 30 DE JULHO DE 2007.

NOMEIA MEMBROS E DESIGNA AGENTE QUE MENCIONA PARA PRESIDENTE DO COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Taiobeiras e pela lei municipal nº 1004, de 28/12/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, conforme define a Lei Municipal nº 1004, de 28/12/2006:

I) Representantes do Governo Municipal

- a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento: Eduardo Luiz da Silva
- b) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania: Izabel Cristina Rocha Pereira
- c) Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Iltamar de Oliveira Sena
- d) Departamento Municipal de Planejamento e Governo: Jânio Ferreira de Miranda

II) Representantes do Poder Judiciário

- a) Juiz de Direito da Comarca: Isaías Antônio da Rocha
- b) Promotor de Justiça da Comarca: Drª Carolina Marques Andrade

III) Representantes do Poder Legislativo

- a) Vereador Adilson Carlos Porto
- b) Vereador Sebastião Mendes de Oliveira

~~IV) Representantes da Sociedade Organizada~~

- ~~a) Delegado de Polícia Civil da Comarca: João Valmir Rocha da Silva~~
 - ~~b) Comandante da 68ª Cia de Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras: Sd Clemente Gomes Mendes~~
 - ~~c) Junta de Serviço Militar: Erly Oliveira Cruz~~
 - ~~d) Conselho Tutelar: Luiz Teixeira Costa~~
 - ~~e) Instituições Religiosas: Pastor Valdecir Vieira Jordão e Welton Silveira Mendes~~
 - ~~f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras: Valdir Rodrigues de Oliveira~~
 - ~~g) Instituições Financeiras: Carlos José Almeida Lima~~
 - ~~h) ONG Alcoólicos Anônimos (AA): José Augusto Cardoso Fonseca~~
 - ~~i) ONG Desafio Jovem de Taiobeiras (Dejota): Pastor André Sanches (Revogado pela Portaria GAB-012-07, de 30 de julho de 2007.)~~
-



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

IV) Representantes da Sociedade Organizada

- a) Delegado de Polícia Civil da Comarca: João Valmir Rocha da Silva
 - b) Comandante da 68ª Cia de Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras: Sd Clemente Gomes Mendes
 - c) Junta de Serviço Militar: Erly Oliveira Cruz
 - d) Conselho Tutelar: Luiz Teixeira Costa
 - e) Instituições Religiosas: Pastor Moisés Dias Reis e Welton Silveira Mendes
 - f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras: Valdir Rodrigues de Oliveira
 - g) Instituições Financeiras: Carlos José Almeida Lima
 - h) ONG Alcoólicos Anônimos (AA): José Augusto Cardoso Fonseca
 - i) ONG Desafio Jovem de Taiobeiras (Dejota): Pastor André Sanches
- (Redação dada pela Portaria GAB-012-07, de 30 de julho de 2007.)

Art. 2º. Fica designado, nos termos do art. 3º, § 3º da lei 1004/06 o Senhor JOSÉ AUGUSTO CARDOSO FONSECA para o função de presidente do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras.

~~Art. 3º. Fica designado, nos termos do art. 6º da lei 1004/06 o Senhor VALDECIR VIEIRA JORDÃO para a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras. (Revogado pela Portaria GAB-012-07, de 30 de julho de 2007.)~~

Art. 3º. Fica designado, nos termos do art. 6º da lei 1004/06 o Senhor CLEMENTE GOMES MENDES para a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras. (Redação dada pela Portaria GAB-012-07, de 30 de julho de 2007.)

Art. 4º. Nos termos do art. 3º, § 1º da lei municipal nº 1004/06, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º a 3º desta portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 5º. O exercício das funções de conselheiro é considerado um relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de julho de 2007.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.